



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Comunicado Nº 180.2024

Assunto: Prestação de Contas – PDDE Federal

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas atribuições e competências legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE FEDERAL** – Subprograma **EDUCAÇÃO BÁSICA** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **JOÃO PINHEIRO CORREA**.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Ofício	1-No texto do ofício de encaminhamento, não consta o nome do subprograma PDDE FEDERAL-EDUCAÇÃO BÁSICA.
2	PARECE	1-Emitir parecer de acordo com o modelo ,não houve gastos.
3		



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

4		
5		
6		

Lembrando que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.

Enfatizando que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino